

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	5

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 754 DE 29 DE JULHO DE 2022

Da Denominação Oficial a Campo Esportivo Público situado no perímetro urbano do bairro São Miguel no Município de Seropédica.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Campo público que fica localizado no bairro São Miguel, Seropédica/RJ, encontra-se sem nome e por esse motivo passa a denominar-se **Fernando Jose da Silva – (ARENA NANDÃO)**

Art. 2º O Campo público está situada entre a **Rua Osvaldo Dantas Martins** e a **Rua G.**

Art. 3º A Secretaria de Obras providenciará a confecção e a colocação de placas denominadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Vereador Bruno de Almeida Santos

Seropédica-RJ, 29 de julho de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI N.º 755 DE 29 DE JULHO DE 2022
“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE DEFESA PESSOAL “REAGE MARIA” PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o curso de defesa pessoal “Reage Maria” para mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do município de Seropédica.

Art. 2º O curso será destinado a mulheres vítimas de violência doméstica que obtiveram medidas protetivas contra ex-companheiros agressores.

Art. 3º O curso de defesa pessoal “Reage Maria” constitui em uma estratégia para que essas mulheres adquiram co-

nhecimento e técnicas para agir diante de uma agressão.

Art. 4º Fica o Poder Executivo responsável por regulamentar o órgão competente para ministrar o curso, especificando a duração, as datas e os horários.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Vereadora Rose Alves

Seropédica-RJ, 29 de julho de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI N.º 756 DE 29 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À SAÚDE BUCAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Seropédica o Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista.

Art.2º O programa instituído no artigo 1º desta Lei tem como objetivos:

I. Oferecer à pessoa com deficiência e aos autistas tratamentos de saúde bucal adequado às suas necessidades;

II. Capacitar e especializar profissionais nesta área;

III. Absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida dessas pessoas;

Art.3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário à sua aplicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Vereadora Rose Alves

Seropédica-RJ, 29 de julho de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 762 DE 15 JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **NILCEIA PEREIRA DE OLIVEIRA MOFFATI**, matrícula n.º 14804, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 8.512 (oito mil, quinhentos e doze)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 1566/2020, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 766 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ELI BRITO DE ANDRADE**, matrícula n.º 0545, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 2520 (dois mil, quinhentos e vinte dias)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 4593/2019, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 787/2022 29 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **LUCIENE ALICE DE OLIVEIRA**, matrícula **17978**, do Cargo Comissionado de **Supervisor de Nutrição** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 788/2022 29 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **LUCIANA SANTOS DA COSTA**, matrícula **17678**, do Cargo Comissionado de **Coordenador de Unidade Básica de Saúde** da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 07 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA.**PORTARIA N.º 755 DE 11 DE JULHO DE 2022**

Onde se lê: ...GUILHERME GOMES SANTOS BARCELOS...

Ler-se-á: ... GUILHERME GOMES SANTOS BARCELOS...

Seropédica, 29/07/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 786/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO OS FUNCIONÁRIOS DA MATERNIDADE DE SEROPÉDICA, UPA, PRÉ HOSPITALAR, ALMOXARIFADO DA SAÚDE, CAPS, CAPSI E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA EM SUBSTITUIÇÃO A PORTARIA Nº 784/2022, PARA EXERCEREM OS ENCARGOS DE FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15A/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5601/2021. (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da ata de registro de preço 15A/2021, referente ao processo administrativo nº 5601/2021.

MATERNIDADE DE SEROPÉDICA

- 1) **Sônia Mara Resende Guimarães** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6556062;
- 2) **Sila Machado Xavier** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3009;
- 3) **Allan Silva de Oliveira** – Cargo: Coord. de Unidade de Urgência e Emergência – Mat. 17.691;

ALMOXARIFADO DA SAÚDE

- 1) **Claudia da Silva Belarmino** – Cargo: Coord. de Farmácia de Manipulação – Mat. 17.756;
- 2) **Paulo Ricardo dos Santos** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3534;
- 3) **Priscila Rodrigues da Silva** – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6556954

CAPS/CAPSI

- 1) **Lais de Oliveira Aronovich** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555537;
- 2) **Jamilla de Paula Barbosa Barros** – Cargo: Coord. de Saúde Mental – Mat. 18.819;
- 3) **Cléia Guimarães da Costa** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3418;

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

- 1) **Lais de Oliveira Aronovich** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555537;
- 2) **Jamilla de Paula Barbosa Barros** – Cargo: Coord. de Saúde Mental – Mat. 18.819;
- 3) **Renata de Amorim Gomes de Araujo** – Cargo: Diretora de Administração em Saúde – Mat. 17.683;

UPA

- 1) **Maisa Silva Gomes Petini** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555976;
- 2) **Lucas Roque Paes** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555386;

- 3) **Jurama Barbosa de Andrade** – Cargo: Aux. Administrativo – Mat. 17.683;

PRÉ-HOSPITALAR

- 1) **Maiara Muniz Tavares Correa** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555433;
- 2) **Antônio Carlos Santiago Pereira** – Cargo: Coord. de Unidades de Urgência e Emergência – Mat. 17.560;
- 3) **Miriam Passos Lima Delesporte** – Cargo: Aux. Administrativo – Mat. 6555588;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de julho de 2022, em substituição a portaria nº 704/2022.

Seropédica, 28 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 763/2022

Retificação da PORTARIA Nº 763/2022, publicado no BOS – BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA na Edição nº 1.049, fl. 2, do dia 19 de julho de 2022.

Onde lê-se

3) **Helber Alan Dias** – Matrícula: 19137 – SubSecretário de Eventos.

Lê-se à:

3) **Helber Alan Dias** – Matrícula: 17.467 – SubSecretário de Eventos.

Seropédica, 29 de julho de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0855/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LETICIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº. **14757**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97

– Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/07/2022 à 05/08/2022**, conforme BIM: **641/2022**.

PORTARIA Nº. 0856/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **YASMIN DOS SANTOS ALIANO**, matrícula nº. **18705**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/07/2022 à 20/08/2022**, conforme BIM: **649/2022**.

PORTARIA Nº. 0857/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SOLANGE LEITE DOS SANTOS DORNA**, matrícula nº. **2812**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/07/2022 à 17/07/2022**, conforme BIM: **653/2022**.

PORTARIA Nº. 0858/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARMELITA GOMES DA SILVA PINTO**, matrícula nº. **17706**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/07/2022 à 14/07/2022**, conforme BIM: **660/2022**.

PORTARIA Nº. 0859/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSELENE VICENTE DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. **14559**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/07/2022 à 10/08/2022**, conforme BIM: **669/2022**.

PORTARIA Nº. 0860/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **AMANDA KELLY DE ARAUJO CRUZ**, matrícula nº. **3432**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/07/2022 à 09/09/2022**, conforme BIM: **661/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração

Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0861/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IRACI ROSA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº. **11401**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/07/2022 à 19/07/2022**, conforme BIM: **654/2022**.

PORTARIA Nº. 0862/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NIVEA FIGUEIRA MONTEIRO**, matrícula nº. **3013**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/07/2022 à 19/07/2022**, conforme BIM: **652/2022**.

PORTARIA Nº. 0863/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELEN NUNES FRANKLIM**, matrícula nº. **18600**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **13** (treze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/07/2022 à 26/07/2022**, conforme BIM: **657/2022**.

PORTARIA Nº. 0864/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOELMA CLEMENTE DE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº. **2361**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/07/2022 à 12/08/2022**, conforme BIM: **650/2022**.

PORTARIA Nº. 0865/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA LUCIA DA SILVA**, matrícula nº. **0517**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/07/2022 à 12/11/2022**, conforme BIM: **659/2022**.

PORTARIA Nº. 0866/2022 – RESOLVE: Conceder a (o)

servidor (a), **IVSON DIOGO BARBOSA DE FRANCA**, matrícula nº. **11922**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/07/2022 à 21/07/2022**, conforme BIM: **651/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0867/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **HEVERTON LUIZ MACIEIRA CERQUEIRA**, matrícula nº **15430**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/07/2022 à 15/08/2022**, conforme BIM: **96/2022**.

PORTARIA Nº. 0868/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA JOSE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº. **13553**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/07/2022 à 29/07/2022**, conforme BIM: **658/2022**.

PORTARIA Nº. 0869/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE RIBEIRO BEZERRA**, matrícula nº. **13005**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/07/2022 à 15/01/2023**, conforme BIM: **662/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DO FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA –
FUNESOP – 25.05.22

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 11:00 horas na sede da Secretaria de Ordem Pública, situada a Rua Ube nº 01 – Campus da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a reunião ordinária do Conselho Municipal do Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública – FUNESOP, gestão 2021/2023, constituído através do Decreto nº 1580/2021 de 3 de fevereiro de 2021, foi presidido pelo Sr. Sérgio Coelho que transcreve a presente Ata.

Presentes na reunião os seguintes membros do conselho: Sérgio Coelho – Presidente da Comissão e Representante do Poder Executivo, Marco Antônio Rodrigues da Silva – Representante da Sociedade Civil e o Vereador Marcos Lomeu de Miranda, Representante do Poder Legislativo.

A convocação deu-se através de comunicação expedida em 04 de maio de 2022 que foi entregue a cada membro desta comissão no mesmo dia.

A reunião foi iniciada em primeira convocação com quórum atingido.

O Presidente Sérgio Coelho recebeu todos dando boas-vindas e iniciou a reunião agradecendo a presença dos demais membros desta nobre Comissão.

O Presidente apresentou relatório das atividades do Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública – FUNESOP no ano de 2022, ressaltando que não houve gastos do FUNESOP até a presente data.

O presidente também ressaltou a importância e a necessidade da publicação das atas de reunião do Conselho Municipal do Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública no Boletim Oficial do Município.

O presidente informou que os valores do FUNESOP estão depositados em conta corrente do Banco Bradesco, Agência 6650, conta 0005602-2, segundo demonstrativo de conta corrente enviado pelo Secretário de Segurança e Ordem Pública.

O presidente mais uma vez observou que não houve gastos do FUNESOP até a presente data segundo o relatório apresentado e submeteu a

Digitizado com CamScanner

prestação de contas para aprovação do Conselho, que aprovou por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 12:00 horas, lavrada a presente Ata, que após lida, achada conforme e aprovada, será subscreta por todos os presentes.

Seropédica, 25 de maio de 2022.

Sérgio Coelho
Marcos Lomeu de Miranda
Marco Antônio Rodrigues da Silva

Digitizado com CamScanner

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DO FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA –
FUNESOP – 25.07.22

Aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às 11:00 horas na sede da Secretaria de Ordem Pública, situada a Rua Ube nº 01 – Campus da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a reunião ordinária do Conselho Municipal do Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública – FUNESOP, gestão 2021/2023, constituído através do Decreto nº 1580/2021 de 3 de fevereiro de 2021, foi presidido pelo Sr. Sérgio Coelho que transcreve a presente Ata.

Presentes na reunião os seguintes membros do conselho: Sérgio Coelho – Presidente da Comissão e Representante do Poder Executivo, Marco Antônio Rodrigues da Silva – Representante da Sociedade Civil e o Vereador Marcos Lomeu de Miranda, Representante do Poder Legislativo.

A convocação deu-se através de comunicação expedida em 04 de julho de 2022 que foi entregue a cada membro desta comissão no mesmo dia.

A reunião foi iniciada em primeira convocação com quórum atingido.

O Presidente Sérgio Coelho recebeu todos dando boas-vindas e iniciou a reunião agradecendo a presença dos demais membros desta nobre Comissão.

O Presidente apresentou relatório das atividades do Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública – FUNESOP no ano de 2022, ressaltando que não houve gastos do FUNESOP até a presente data.

O Representante da Sociedade Civil, Marco Antônio Rodrigues da Silva, parabenizou a Secretaria de Segurança e Ordem Pública pela campanha de trânsito “Multa Educativa” que está surtindo grande repercussão no Município de Seropédica.

O presidente informou que os valores do FUNESOP estão depositados em conta corrente do Banco Bradesco, Agência 6650, conta 0005602-2, segundo demonstrativo de conta corrente enviado pelo Secretário de Segurança e Ordem Pública.

Digitizado com CamScanner

O presidente mais uma vez observou que não houve gastos do FUNESOP até a presente data segundo o relatório apresentado.

Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 12:00 horas, lavrada a presente Ata, que após lida, achada conforme e aprovada, será subscreta por todos os presentes.

Seropédica, 25 de julho de 2022.

Sérgio Coelho
Marcos Lomeu de Miranda
Marco Antônio Rodrigues da Silva

Digitizado com CamScanner

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**PERMANECE OBRIGATÓRIO EM
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA**

**Medida é resultado das ações do
Município no enfrentamento à
pandemia:**

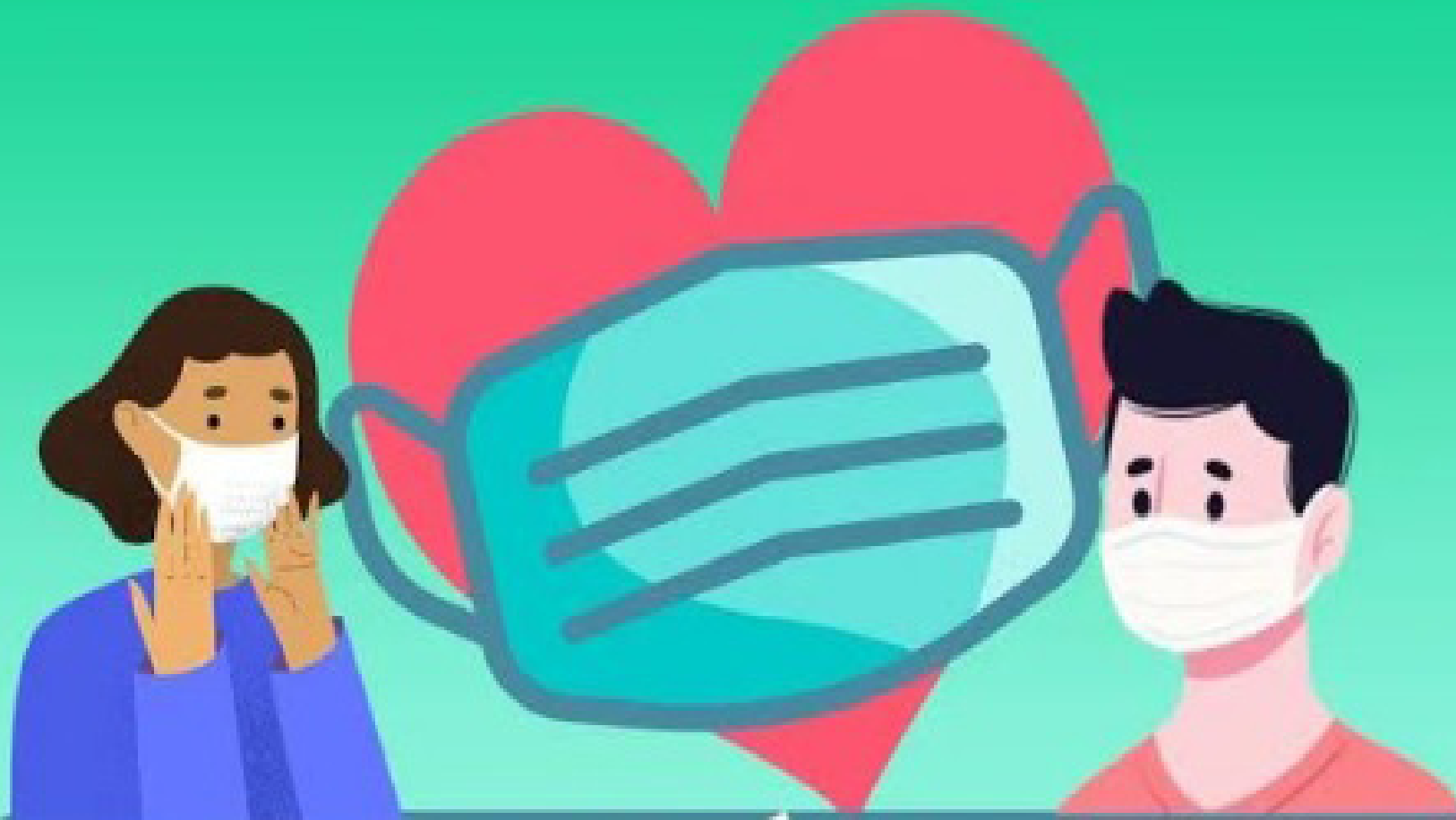
- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.municseropedica

O N O V O T E M P O É A G O R A



@prefeitura.municipal.seropedica

USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

 **SMSDC**
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica

 **SUS**
Sistema
Único
de Saúde

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	34.223
CASOS DESCARTADOS:	25.950
CASOS CONFIRMADOS:	8.267
CASOS CURADOS:	8.039
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

■	0 ocupado
■	09 livres
■	09 total

LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

■	0 ocupado
■	05 livres
■	05 total

Total de Ocupação: 0%

VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

151.677

Pessoas Vacinadas

Dose 1

61.457

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose única

55.540

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

29.423

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

5.121

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropédica